



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES

EMENDA MODIFICATIVA/ SUPRESSIVA Nº _____ / 2023

**DISPÕE SOBRE EMENDA
MODIFICATIVA/ SUPRESSIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 18/ 2023**

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica **MODIFICADO** o art. 1º do Projeto de Lei nº 18/2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam **MODIFICADOS** os incisos I e II do Art. 3º da Lei Nº. 4636, de 27 de dezembro de 2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I - O percentual de 100% (cem por cento) do valor obtido pela alienação de que trata o art. 1º desta Lei, será destinado a aquisição de mobiliário, equipamentos e reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da obra e dos serviços de engenharia, revisão e realinhamento do contrato relativos a obra do Hospital e Maternidade Cidade Saúde Dr. Luiz Buaz.

II - O valor remanescente poderá ser aplicado em obras de infraestrutura, aquisição, edificação e manutenção de bens de uso especial.

Art. 2º. Fica **SUPRIMIDO** o art. 2º do Projeto de Lei nº 18/2023.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais artigos do Projeto de Lei nº 18/ 2023.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO BORGES
VEREADOR

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414
Assessoria: (27) 99821-8065 | 99914-3911| E-mail: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.